ALECE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

EMENDA MODIFICATIVA N.º 1 /2026

AO PROJETO DE LEI Nº 57/2026 - AUTORIA DO DEPUTADO DAVID DURAND.

MODIFICA O ARTIGO 1º, DO PROJETO DE LEI Nº 57/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVID DURAND.

Art.1º Fica modificado o artigo 1º, do Projeto de Lei nº 57/2026, de autoria do deputado David Durand.

Art. 1º Fica instituído o Mês Estadual da Solidariedade "Projeto Unisocial", a ser celebrado anualmente no mês de dezembro, **por entidades da sociedade civil**.

Art.2º Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2026.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
Deputado Estadual – PT
LÍDER DO GOVERNO

Gabinete do Deputado Estadual Guilherme de Figueiredo Sampaio - Líder do Governo - Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres CEP: 60.170-900 / Fortaleza/CE Gab. n.º 316 - Fone/Fax: (85) 3277.2558 /2559 - Email: dep.guilhermesampaio@al.ce.gov.br - 31ª LEGISLATURA.

ALECE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade aperfeiçoar a redação da proposição original, estabelecendo que as celebrações alusivas ao Mês Estadual da Solidariedade "Projeto Unisocial" sejam realizadas por entidades da sociedade civil.

A alteração proposta busca preservar os objetivos de incentivo à solidariedade, à participação social e à valorização das iniciativas de assistência e apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social, sem estabelecer obrigações administrativas ao Poder Executivo.

Dessa forma, a emenda mantém a finalidade social da proposição original, ao mesmo tempo em que aprimora sua técnica legislativa e adequação aos limites constitucionais da iniciativa parlamentar, justificando-se, portanto, sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2026.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
Deputado Estadual – PT
LÍDER DO GOVERNO

Gabinete do Deputado Estadual Guilherme de Figueiredo Sampaio - Líder do Governo - Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres CEP: 60.170-900 / Fortaleza/CE Gab. n.º 316 - Fone/Fax: (85) 3277.2558 /2559 - Email: dep.guilhermesampaio@al.ce.gov.br - 31ª LEGISLATURA.